

DECRETO Nº 184 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do **Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, o **Presidente e Vice - Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, abaixo relacionados.

Presidente: Marcos Oliveira Rocha – CPF: 004.039.345 - 32

Vice - Presidente: Arnaldo Pereira da Silva – CPF: 483.359.325 – 49

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 04 de abril de 2023

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal